



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 59/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a um estudo de viabilidade de aumentar a quantia de coleta de lixo no bairro Vila do Salto.

Justificativa: Trata-se de local central do município, onde há um maior número populacional e maior número de comércio. Por isso faz-se necessário, que seja recolhido em mais dias da semana, afim de evitar que o lixo se acumule e cause mau cheiro.

Luiz Alves/SC, em 13 de maio de 2024

Lucas Schmitt Erbs

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>